

TERMO ADITIVO Nº 09/2021

Vinculado ao Contrato nº 06/2018

Referente ao Pregão Presencial n.º 01//2018

Processo nº 82/2018

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e de outro, a **Clínica Médica Stecca Ltda -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.716.82/0001-26, com sede à Rua Santos Dumont, n.º 170, bairro Centro, CEP:85.580-000, cidade de Itapejara D’Oeste, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços, em datas e horários assim definidos:

Item 01 - Plantões Médicos de 12 (doze) horas ininterruptas, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, conforme escala, enviada pelo Secretário Municipal de Saúde com 15 dias de antecedência; no mínimo 36 plantões mensais, e que **poderá** em caso de necessidade ser contratado mediante solicitação previa, até 04 plantões extras mensais, com dias e horários a sem definidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de março de 2021, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo e, com apresentação da documentação, com as negativas fiscais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 19 de março de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal - Contratante

Clínica Médica Stecca Ltda –ME
CNPJ n.º 16.716.82/0001-26 –Contratada

Mateus Freo Ruviano
Fiscalizador do Contrato

Larissa Bozi de Souza
Fiscalizadora do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º